



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 27/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR TIAGO CARDOSO ALVES

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 27/2025, de autoria do Vereador Tiago Cardoso Alves, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”. A emenda destina o valor de R\$ 30.000,00 ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, instituição que presta atendimento humanizado a idosos, oferecendo moradia, alimentação, cuidados pessoais, assistência à saúde, acompanhamento diário e ambiente digno e seguro para aqueles que não possuem rede de apoio familiar adequada.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua **adequação técnica, financeira e orçamentária**. Constatou-se que a proposição está **compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)**, atendendo às normas de planejamento público.

Além disso, foi observada a correta indicação da fonte de custeio, mediante redução na Reserva de Contingência e posterior alocação dos recursos ao Fundo Municipal do idoso, para utilização em Subvenções Sociais. A operação mantém o equilíbrio orçamentário e não apresenta qualquer irregularidade.

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.



Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 27/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Voto pela **APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 27/2025

Membro: Genildo dos Santos Azevedo

Pelas conclusões do relator

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Pelas conclusões do relator

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Dr^a Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário